



Decreto Nº 2602 - de 27 de Dezembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 335.900,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1068, 17 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 335.900,00 (trezentos e trinta e cinco mil e novecentos reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 04 - Divisão de Transporte Escolar

2.02.04.12.361.0003.1.0013-101 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$	317.900,00
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	317.900,00
Total da Unidade 02	----- R\$	317.900,00

Unidade 09 - SECRET. MUN. DE AGRIC/PEC/IND/COM. E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun.de Agric/Pec/Ind/Com. Meio Amb.

2.09.01.20.606.0017.1.0065-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ. E IMPL. AGRÍCOLAS	----- R\$	18.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	18.000,00
Total da Unidade 09	----- R\$	18.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	335.900,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ **335.900,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Gabinete da Prefeita

2.01.01.04.122.0002.2.0004-100 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO DE SUBSIDIOS DE AGENTES POLITICOS	----- R\$	18.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	18.000,00
Total da Unidade 01	----- R\$	18.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Divisão de Man. e Desenvolvimento Educação Básica

2.02.01.12.361.0003.2.0022-101 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	64.000,00
2.02.01.12.361.0003.2.0022-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	129.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	193.000,00

Sub-Unidade 04 - Divisão de Transporte Escolar

2.02.04.12.361.0003.2.0026-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$	24.000,00
2.02.04.12.361.0003.2.0026-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$	100.900,00
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	124.900,00
Total da Unidade 02	----- R\$	317.900,00
Total da Instituição 02	----- R\$	335.900,00

Total Geral Anulado ----- R\$ **335.900,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 27 de Dezembro de 2021

GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.626-15

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 27/12/2021 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.

Firmo a presente.

Assinatura